

Universidade Federal Fluminense
Pólo Universitário de Volta Redonda
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda
Coordenação de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia

EDITAL – 1º semestre de 2010

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O CURSO DE MESTRADO MULTIDISCIPLINAR EM
MODELAGEM COMPUTACIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense - PUVR - EEIMVR – e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas as inscrições para a seleção de alunos para o Curso de Pós-Graduação Multi/Interdisciplinar "stricto sensu", nível Mestrado, em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia, para o primeiro semestre do ano letivo de 2010, na forma do presente Edital.

1. INSCRIÇÕES:

Local: Secretaria do Curso Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia.

Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica

Av. dos Trabalhadores, 420, Vila Santa Cecília, Volta Redonda, RJ

CEP: 27225-125.

Tel : (24) 3344-3026 / 3344-3020

Fax: (24) 3344 -3019

E.mail: mcct@metal.eeimvr.uff.br

URL: <http://www.uff.br/mcct>

Horário: 9 às 12 horas

14 às 18 horas

Inscrição: de 19/10/2009 a 20/11/2009

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

Os interessados no curso do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia devem entregar ou enviar à Secretaria do Curso os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (conforme modelo do Programa);
- b) Duas cartas de recomendação (conforme modelo do Programa);
- c) Histórico escolar (cópia);
- d) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação devidamente reconhecido pelos órgãos competentes (cópia);
- e) Curriculum Vitae;
- f) 02 Fotos 3X4,
- g) Cópia do Documento de Identidade;
- h) Cópia do CPF.

Observações:

(I) Os candidatos classificados que entregarem certificado de conclusão terão que apresentar, no ato da matrícula ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a realização da mesma, o diploma de conclusão do curso.

(II) A ficha e o modelo da carta de recomendação referidos nos itens (a) e (b) podem ser obtidos na

secretaria do curso ou no endereço www.uff.br/mcct/selecao. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma e o histórico escolar devidamente autenticados pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados da tradução juramentada.

(III) Os candidatos estrangeiros aprovados no processo seletivo terão seus diplomas avaliados pela Comissão de Pós-Graduação, em processo a ser referendado pelo Colegiado de Curso, nos termos da Resolução 18/2002 CEP de 20/02/2002, exclusivamente para inscrição neste Programa de Mestrado.

(IV) Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

3. VAGAS:

São oferecidas 10 (dez) vagas para candidatos que tenham interesse em aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, Área de Concentração em Modelagem Computacional, que envolve as seguintes Linhas de Pesquisa:

- (I) Métodos Matemáticos e Computacionais Aplicados à Engenharia e Ciência,
- (II) Física Computacional,
- (III) Otimização e Pesquisa Operacional

As vagas destinam-se a brasileiros e estrangeiros, sem distinção.

4. PÚBLICO ALVO (Clientela): graduados em Matemática, Física, Engenharia, Computação ou áreas afins.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: prova escrita classificatória, análise do currículo, do histórico escolar e das cartas de recomendação.

5.1 A prova escrita versará sobre tópicos cobertos, usualmente, nos cursos de graduação de Matemática, Física, Engenharias, Computação ou de outras áreas afins:

- a) Cálculo em R^n ,
- b) Álgebra linear (sistemas algébricos lineares, espaços vetoriais e transformações lineares simétricas),
- c) Algoritmos estruturados (requer conhecimento de alguma linguagem de programação),
- d) Física básica (mecânica).

5.2 Bibliografia Sugerida:

- a.1) Cálculo Avançado. W. Kaplan. Editora Edgard Blucher, Vol. 1 e 2.
- a.2) Cálculo um Novo Horizonte. Howard Anton. Editora Bookman, Vol. 1 e 2.
- b.1) Álgebra Linear com Aplicações. Anton/Rorres. Editora Bookman.
- b.2) Álgebra Linear. Boldrini et al. Editora Harbra.
- c.1) Algoritmos Estruturados. Farrer H. et al. Editora Guanabara S. A., Rio de Janeiro, 1985.
- c.2) Algoritmos e Estrutura de Dados. Guimarães, Angelo M & Lages, Newton A. de C.. LTC - Livros Técnicos e Científicos Editora S.A., 1985
- c.3) Ciência dos Computadores - Uma Abordagem Algorítmica. Tremblay, J. P; Bunt R.. Editora McGraw Hill do Brasil, São Paulo, 1983.
- c.4) Construção de Algoritmos. Filho, José Vanni. PUC-Rio, 4ª edição, 1995.
- c.5) Algoritmos. Manzano, J. ; Oliveira, J. Editora Érica, 14ª edição, 2002.
- c.6) Data Structures and Algorithms. Alfred V. Aho, Jeffrey D. Ullman, John E. Hopcroft. Addison Wesley, 1983.
- c.7) Introduction to Algorithms. Thomas H. Cormen, Charles E. Leiserson, Ronald L. Rivest, Clifford Stein. McGraw-Hill, 2001.
- c.8) The Art of Computer Programming, Donald E. Knuth. Addison-Wesley Professional, 1998, Vol. 1-3.
- d.1) Física 1, David Halliday , Robert Resnick, Kenneth Krane, LTC editora.

6. SELEÇÃO:

6.1 A seleção dos candidatos para este curso de Mestrado será baseada no conteúdo da prova escrita e no mérito acadêmico fundamentado na análise do histórico escolar, cartas de recomendação, curriculum vitae e exposição de motivos apresentada na Carta de Intenção.

6.2. A seleção dos candidatos será feita pela Comissão de Seleção entre os dias 23 e 27 de novembro de 2009.

6.3 Os candidatos aprovados serão submetidos a uma avaliação em proficiência na língua inglesa, que será feita através de interpretação de um texto técnico relacionado com algum assunto de Ciência e Tecnologia. Será permitida, durante a avaliação, consulta a dicionário impresso.

6.4. Os candidatos aprovados nesta seleção deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES, as teses e dissertações defendidas serão, obrigatoriamente, disponibilizadas nos sites da CAPES e do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia da UFF.

6.5. Os resultados da seleção serão divulgados a partir de 2 de dezembro de 2009 na Secretaria do Curso e no endereço [http: www.uff.br/mcct/selecao](http://www.uff.br/mcct/selecao).

6.6. A matrícula dos aprovados será realizada no dia 1 de março de 2010 (segunda-feira), de 9 às 13h, na Secretaria do Programa.

6.7. O curso letivo terá início em 1 de março de 2010 nas dependências da EEIMVR em Volta Redonda.

6.8. Ao inscrever-se nesta Seleção, o candidato estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

7.1. Recursos sobre o resultado da seleção poderão ser interpostos pelos candidatos até 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, diretamente na Secretaria do Curso. Os recursos deverão ser apresentados através de documento formal e segundo as seguintes características:

a) Deve estar redigido de forma clara e precisa, chamando a atenção para os pontos que julgue discutíveis na avaliação.

b) Deve conter uma justificativa fundamentada, precisa e concisa do motivo do recurso.

c) Deve ser apresentado de forma legível (de preferência em folhas impressas).

d) Deve constar nome (legível), número da Carteira de Identidade ou equivalente e data.

e) O recurso deve estar assinado pelo requerente.

7.2. A Comissão divulgará os resultados dos recursos no prazo máximo de 7 (sete) dias úteis após o encerramento do prazo de entrada do recurso.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. Se o número de candidatos aprovados for menor que o número de vagas estabelecidas neste Edital, as vagas restantes não serão preenchidas.

8.2. A concessão de bolsas de Mestrado depende das cotas disponibilizadas pelos órgãos de fomento. A aceitação do candidato no Programa não implica na concessão de bolsa de estudos.

8.3. Os candidatos aprovados e os reprovados serão comunicados, formalmente, pela Secretaria do Programa.

8.4. O registro do aluno selecionado que tenha qualquer matrícula ativa em curso de Graduação ou Pós – Graduação na UFF só será efetuado se o mesmo solicitar desligamento do curso ao qual se encontra atualmente vinculado.

8.5. Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição. Após este prazo, a documentação será descartada.

8.6. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e referendados pelo Colegiado do Programa.

Volta Redonda, 30 de setembro de 2009.

Prof. Gustavo Benitez Alvarez
Coordenador da Pós-Graduação em
Modelagem Computacional em Ciência e Tecnologia